



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 25
(REUNIÃO PRIVADA)

---- Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores: **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO, NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS, JOSÉ AUGUSTO DIAS DOS REIS, MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA, RUI MANUEL SIMÕES VITAL e ESTELA AUGUSTA RITO RIBEIRO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente.-----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para, no âmbito do COVID-19, dar conta do seguinte:-----

1. Que o Município de Ourém, atendendo ao elevado número de casos de COVID-19, encontra-se enquadrado na lista dos concelhos de alto risco cumprindo com as respetivas medidas inerentes;-----
2. Que a Cruz Vermelha, tem disponibilizado recursos humanos para apoiarem as três instituições do concelho onde foram detetados surtos de COVID-19;-----
3. Que foi disponibilizado um trabalhador da autarquia para prestar apoio na Autoridade de Saúde concelhia;-----
4. Que se irá adquirir um equipamento específico para descontaminação de espaços;-----
5. Que se irá adquirir 75.000 máscaras que serão distribuídas pelas várias Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho.-----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

REALIZAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, MARCAR REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O DIA **02 DE DEZEMBRO PRÓXIMO**, PELAS 16 HORAS E 30 MINUTOS, NA SALA DE SESSÕES, DO PISO 2, DO EDIFÍCIO SEDE DESTE MUNICÍPIO E INCUMBIR A **SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA** DE PUBLICITAR EM EDITAL, A PRESENTE DELIBERAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 40.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

----- TODOS OS VEREADORES PRESENTES SE DECLARARAM CONVOCADOS PARA ESSA REUNIÃO, DISPENSANDO QUALQUER OUTRO MEIO DE CONVOCATÓRIA, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 41.º, DAQUELE DIPLOMA LEGAL. -----

OOXXXOO

OOO

REUNIÕES ORDINÁRIAS-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ESTABELEECER QUE A PRÓXIMA REUNIÃO PÚBLICA DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, SE REALIZE NO DIA **09 DE DEZEMBRO DE 2020**, ÀS 16 HORAS E 30 MINUTOS E INCUMBIR A **SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA** DE PUBLICITAR, EM EDITAL, A PRESENTE DELIBERAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 4, DO ARTIGO 40.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TENDO SIDO COMUNICADO A TODOS OS MEMBROS DESTA CÂMARA O TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO, CONFORME O DISPOSTO NO REFERIDO ARTIGO.-----

OOXXXOO

OOO

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1. APROVAÇÃO DE ATAS - REUNIÃO DE CÂMARA DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020**.-----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1.2. GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO-----

1.2.1. REGISTO N.º 66.436/2020 - PROPOSTA DE ACORDO DE CEDÊNCIA DE TERRENO - RUA DA COOPERATIVA - FREGUESIA DE FÁTIMA-----

---- No seguimento das obras de alargamento do passeio sito na Rua da Cooperativa, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, foi apreciada a informação registada sob o n.º 66.436/2020, do **Senhor Vereador Natálio de Oliveira Reis**, a anexar proposta de acordo de cedência de parcela de terreno, com a área de 83 m², do prédio a seguir descrito, propriedade de **João Henrique Gonçalves Martins**, residente na Rua Principal, n.º 15, em Casa Velha, da citada freguesia:-----

- Prédio rústico composto por terra de pousio com nove oliveiras, sito na Rua da Cooperativa, em Cerradas da Igreja, da Freguesia de Fátima, do Concelho de Ourém, com a área de 700 m², a confrontar a norte e a poente com estrada, a sul com herdeiros de Anastácio Oliveira e a poente com herdeiros de José Almeida Lopes, inscrito na matriz predial rústica da referida freguesia sob o artigo 9299 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO ACORDO DE CEDÊNCIA APRESENTADO. -----

OOXXXOO

OOO

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

2.0.1. REGISTO N.º 58.827/2020 – EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO (TESOURARIA) – 2021 – ABERTURA DE PROPOSTAS-----

---- Na reunião de 28 de outubro de 2020, a Câmara deliberou contrair o empréstimo designado em epígrafe, no montante de **1.500.000,00€**, com consulta às instituições de crédito com estabelecimento no Concelho. -----

---- Efetuadas as consultas como legalmente se impõe, verificou-se que apresentaram propostas as seguintes instituições financeiras: -----

- Caixa de Crédito de Leiria; -----
- Banco Santander Totta, S.A.;-----
- Banco Comercial Português, S.A.;-----
- Caixa Geral de Depósitos, S.A.;-----
- Banco Português de Investimento, S.A..-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INCUMBIR O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA DE PROCEDER À ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS. -----

2.0.2. REGISTO N.º 56.796/2020 - BIBLIOTECA MUNICIPAL DE OURÉM E ARQUIVO HISTÓRICO - PROPOSTA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO -----

---- Foi apreciado o relatório de reunião registado sob o n.º 56.796/2020, realizada no dia 08 de outubro findo, com a firma **Ligajá – Mediação Imobiliária, Limitada**, representante dos proprietários das frações designada pela letra “D”, sita na Praça dos Poços, nesta cidade e designada pela letra “N”, sita no Largo Professor Egas Moniz, também nesta cidade, onde atualmente funcionam o Arquivo Histórico e a Biblioteca Municipal de Ourém, respetivamente, com a finalidade de reduzir as rendas mensais. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 13 do mês que decorre, do **Setor de Património**, a anexar para aprovação, a minuta de contrato de arrendamento das referidas frações, a celebrar com **Adelino Coelho dos Reis e Maria da Graça Silva Oliveira**, residentes na Rue de Villeneuve, 1, 78310 Maurepas, em França, referindo conforme se passa a transcrever: “(...) O proprietário/senhorio das frações aceitou a proposta do Ex.mo Senhor Presidente em reduzir a renda mensal em 500,00€, por um período inicial de cinco(5) anos, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021 e termo a 31 de dezembro de 2025, renovando-se automaticamente por dois (2) anos, salvo se qualquer um dos Outorgantes se opuser à respetiva renovação. -----

---- Assim a renda mensal, será de 1.500,00€ pela fração “N” (Biblioteca Municipal) e 800,00€ pela fração “D” (Arquivo Histórico Municipal) (...)” -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 13 de novembro em curso, a dar conta da existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO PROPOSTO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 63.827/2020 - LISTAGEM DE AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS - OUTUBRO DE 2020-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 63.827/2020, DO **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**, REFERENTE AOS PROCEDIMENTOS DE AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS, CORRESPONDENTES AO MÊS DE OUTUBRO DE 2020. -

2.1.2. REGISTO N.º 63.904/2020 - P152/2020 - SERVIÇO DE TRABALHO TEMPORÁRIO - CONTRATAÇÃO DE 15 RECURSOS HUMANOS A AFETAR AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO, DURANTE O 2.º PERÍODO DO ANO LETIVO 2020/2021-----

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 63.904/2020, da Divisão de Educação e Vida Saudável, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para o procedimento indicado em epígrafe, com o preço base de 64.968,75€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor), instruídos com uma informação, datada de 13 de novembro corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço se baseou em procedimento anterior e na estimativa do aumento do salário mínimo, para o ano de 2021.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 13 do mês em curso, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado daquele mesmo dia, que se passa a transcrever: “Tendo com consideração a urgência do presente procedimento, deve o mesmo ser iniciado, remetendo-se à próxima reunião do Órgão executivo para ratificação. PRIMEIRO: Emito Parecer Prévio favorável, nos termos do n.º 7 do artigo 68.º da LOE para 2020;-----

SEGUNDO: Valido a fixação / justificação do preço base conforme acima referido; -----

TERCEIRO: Autorizo da despesa e sua contratação (artigo 36.º do CCP) através de procedimento de Consulta Prévia, (previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do CCP).-----

QUARTO: Aprovo o Caderno de Encargos e o Convite, que se anexam (artigo 40º do CCP); -



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

QUINTO: Convidem-se as seguintes entidades: Litoralced, Lda, Eurohuman, S.A. e Job Aliance, Lda para apresentarem propostas no procedimento de Consulta Prévia (conforme lista anexa ou outra(s) que considere); -----

SEXTO: Nomeio como júri: José Martins, que preside, Eva Reis e Natália Santos, e como suplentes Dora Cardoso e Marco Ferreira, no caso de ser apresentada mais que uma proposta (artigo 67º do CCP).-----

----- Caso exista apenas uma única proposta proceder à dispensa do júri, conforme permitido no n.º 4 do Artigo 67.º do CCP; -----

SETIMO: Nomeio como responsáveis do procedimento na plataforma eletrónica de compras os trabalhadores afetos ao Gabinete de Contratação Pública, sendo-lhe ainda delegadas competências para efetuar todo o expediente que a plataforma possibilita realizar de forma a maximizar as suas potencialidades.”-----

----- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE SUPRA TRANSCRITO. -----

2.1.3. REGISTO N.º 40.905-A/2020 - CONTRATO DE CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL DO CONTROLO DE PRAGAS, DESINFESTAÇÃO, DESBARATIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OURÉM - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO-----

----- No âmbito do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que estabelece a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** remeteu, para apreciação e aprovação, a minuta do “Contrato de cessão da posição contratual do controlo de pragas, desinfestação, desbaratização e desratização, do Agrupamento de Escolas de Ourém”, registada sob o n.º 40.905-A/2020, a celebrar com a firma Rentokil Initial Portugal – Serviços de Proteção Ambiental, Limitada, com sede no Complexo Industrial de Vialonga, Frações C1 e C21, na localidade de Granja de Alpiatre, da Freguesia de Vialonga, do Concelho de Vila Franca de Xira. -----

----- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR A CEDÊNCIA DA POSIÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO EM REFERÊNCIA, DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OURÉM. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CITADO CONTRATO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.4. REGISTO N.º 40.984-A/2020 - CONTRATO DE CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CONDE DE OURÉM, AO ABRIGO DO LOTE 3 DO ACORDO QUADRO DA CENTRAL DE COMPRAS DA ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO-----

---- No âmbito do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que estabelece a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** remeteu, para apreciação e aprovação, a minuta do “Contrato de cessão da posição contratual de fornecimento de energia elétrica, do Agrupamento de Escolas Conde de Ourém, ao abrigo do Lote 3 do Acordo Quadro da Central de Compras da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública”, registada sob o n.º 40.984-A/2020, a celebrar com a firma Galp Power, S.A., com sede na Rua Tomás da Fonseca, Torre C, em Lisboa.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR A CEDÊNCIA DA POSIÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO EM REFERÊNCIA, DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CONDE DE OURÉM.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CITADO CONTRATO.-----

2.1.5. REGISTO N.º 38.332-A/2020 - CONTRATO DE CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OURÉM, AO ABRIGO DO LOTE 8 DO ACORDO QUADRO DA CENTRAL DE COMPRAS DA ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO-----

---- No âmbito do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que estabelece a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** remeteu, para apreciação e aprovação, a minuta do “Contrato de cessão da posição contratual de fornecimento de energia elétrica, do Agrupamento de Escolas de Ourém, ao abrigo do Lote 8 do Acordo Quadro da Central de Compras da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública”, registada sob o n.º 38.332-A/2020, a celebrar com a firma Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Limitada, com sede na Avenida da Liberdade, n.º 180A, 6.º andar, em Lisboa.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR A
CEDÊNCIA DA POSIÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO EM REFERÊNCIA, DO
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OURÉM.-----
----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, APROVAR A
MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA.-----

2.1.6. REGISTO N.º 54.204/2020 - EMPREITADA DE "ESTÁDIO MUNICIPAL DE FÁTIMA - ALTERAÇÃO" - LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA -----

---- Através da informação registada sob o n.º 54.204/2020, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, deu conta, relativamente à empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Aquino Construções, S.A.**, de que foi efetuada, em 14 de setembro de 2020, a receção definitiva, encontrando-se sanadas as anomalias detetadas em obra e de que os restantes trabalhos não apresentam irregularidades.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 06 de novembro corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que poderá libertar-se o remanescente da garantia bancária n.º 2539000512093, da Caixa Geral de Depósitos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A
LIBERTAÇÃO DO REMANESCENTE DA REFERIDA GARANTIA BANCÁRIA. -----
----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DETERMINAR
QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

2.1.7. REGISTO N.º 54.214/2020 - EMPREITADA DE "DESPOLUIÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO LIS E RIBEIRA DE SEIÇA - BACIA 47 - SUB-BACIA 7 - DRENAGEM DE ESGOTOS DOMÉSTICOS DO LOTEAMENTO JARDINS DE SÃO MIGUEL" - LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 54.214/2020, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a dar conta, relativamente à empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Aquino Construções, S.A.**, de que foi efetuada, em 14 de setembro de 2020, a receção definitiva, encontrando-se sanadas as anomalias detetadas em obra e de que os restantes trabalhos não apresentam irregularidades. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 06 de novembro corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que poderá libertar-



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

se o remanescente das garantias bancárias n.º 2539000394293 e n.º 2539000574093, da Caixa Geral de Depósitos. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DO REMANESCENTE DAS REFERIDAS GARANTIAS BANCÁRIAS.---

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

2.1.8. REGISTO N.º 41.061/2020 - P134/2020 - SERVIÇO DE TRABALHO TEMPORÁRIO - CONTRATAÇÃO DE UM RECURSO HUMANO DURANTE SEIS MESES-----

---- No âmbito do procedimento designado em epígrafe, a que corresponde o processo registado sob o n.º 41.061/2020, na reunião de 28 de outubro findo, a Câmara deliberou convidar Hélder Filipe Meireles Cardoso a apresentar proposta.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de 12 do corrente mês, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a adjudicação da prestação de serviços em referência, em regime de ajuste direto, ao abrigo da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, a **Hélder Filipe Meireles Cardoso**, pelo valor de 6.590,70€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 6 meses e a designação do Gestor do Contrato.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

-----A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ADJUDICAR EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUPRA IDENTIFICADA, PELO VALOR DE 6.590,70 EUROS (SEIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA EUROS E SETENTA CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, A **HÉLDER FILIPE MEIRELES CARDOSO**.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DESIGNAR COMO GESTORA DO CONTRATO A CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, **PAULA ALEXANDRA NEVES DO COUTO MARQUES**.-----

2.1.9. REGISTO N.º 65.285/2020 - P062/2020 - FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAL DE LIMPEZA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020 – PRORROGAÇÃO----

---- Relativamente ao procedimento designado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 65.285/2020, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Aprovisionamento, a propor, considerando o valor que se encontra por requisitar, que corresponde a 60% do montante adjudicado, a prorrogação do prazo do referido procedimento até 31 de dezembro de 2021 ou até que se esgote o respetivo montante, caso essa situação ocorra antes daquela data. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, de 12 do mês em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a propor a prorrogação do fornecimento até 31 de dezembro de 2021 ou até esgotar o valor contratualizado.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021 OU ATÉ ATINGIR O VALOR DA ADJUDICAÇÃO, CASO TAL CIRCUNSTÂNCIA OCORRA EM DATA ANTERIOR. -----

2.1.10. REGISTO N.º 55.327/2020 - P142/2020 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E ALUGUER DE EQUIPAMENTOS PARA AS FESTIVIDADES DE NATAL 2020 – REVOGAÇÃO -----

---- Relativamente ao procedimento supra designado, a que se refere o processo registado sob o n.º 55.327/2020, na reunião de 28 de outubro findo, a Câmara deliberou autorizar a contratação mediante consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos e solicitar às entidades a convidar que apresentassem propostas para o efeito.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado com uma informação, datada de 10 de novembro em curso, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que não foram apresentadas propostas e a propor a revogação da decisão de contratar e a abertura de novo procedimento.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 11 de novembro corrente, que se passa a transcrever: “Tendo em consideração a urgência do processo, devido à aproximação da época natalícia e à necessidade de instalação do equipamento objecto do presente contrato, revogo o procedimento solicitado ao SCPA a abertura de novo procedimento.

---- A Reunião para ratificação.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRA TRANSCRITO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.11. REGISTO N.º 64.805-A/2020 – P148/2020 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E ALUGUER DE EQUIPAMENTOS PARA AS FESTIVIDADES DE NATAL 2020-----

---- Para efeitos do designado em epígrafe, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos, com o preço base de 70.000,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor), instruídos com os seguintes documentos:-----

- Despacho, datado de 11 de novembro em curso, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “PRIMEIRO: Emito Parecer Prévio, favorável, nos termos do n.º 7 do artigo 68.º da LOE para 2020;-----

SEGUNDO: Valido a fixação / justificação do preço base conforme acima referido; -----

TERCEIRO: Autorizo a despesa e sua contratação (artigo 36.º do CCP) através de procedimento de Consulta Prévia, (previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do CCP) (devendo a entidade adjudicante fundamentar a sua necessidade); -----

QUARTO: Aprovo o Caderno de Encargos e o convite, que se anexam (artigo 40º do CCP);

QUINTO: Convidem-se as mesmas empresas do concurso anterior, para apresentarem propostas no procedimento de consulta prévia. -----

SEXTO: Nomeio como júri: Paulo Oliveira, que preside, Carla Nunes e Eva Reis, e como suplentes, Marco Ferreira e Natália Santos. -----

---- Caso exista apenas uma única proposta proceder à dispensa do júri, conforme permitido no n.º 4 do artigo 67.º do CCP.-----

SETIMO: Nomeio como responsáveis do procedimento na plataforma eletrónica de compras os trabalhadores afetos ao gabinete de contratação pública, sendo-lhe ainda delegadas competências para efetuar todo o expediente que a plataforma possibilita realizar de forma a maximizar as suas potencialidades.”;-----

- Informação, datada de 18 do mês corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a anexar minuta do contrato a celebrar com a firma **Figura Enigmática Iluminações, Limitada**, com sede na Rua dos Santos, n.º 33, da Freguesia de Beire, do Concelho de Paredes, para execução da empreitada em apreço, pelo valor de 70.000,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e pelo prazo de 60 dias e a dar conta de que deverá ser designado o gestor do contrato; -----
- Despacho, datado de 19 também de novembro em curso, do **Senhor Presidente**, que de igual modo se transcreve: “Corrijo o meu despacho. Dada a URGÊNCIA do processo, adjudique-se nos termos propostos.-----

---- A Reunião para ratificação.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SETEMBRO, OS DESPACHOS, DATADOS DE 11 E DE 19 DE NOVEMBRO EM CURSO, DO SENHOR PRESIDENTE ACIMA TRANSCRITOS. -----

2.1.12. REGISTO N.º 39.969/2020 - P091/2020 - SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DA EMPREITADA "P038/2020 - REQUALIFICAÇÃO DA EM 357 - ESTRADA DE LEIRIA, TROÇO ENTRE A ROTUNDA NORTE E O LIMITE DO CONCELHO" – REVOGAÇÃO -----

---- Na reunião de 06 de outubro findo, face ao relatório final do Júri do presente procedimento (a que corresponde o processo registado sob o n.º 39.969/2020), a propor a exclusão das firmas PROSPECTIVA – Projectos, Serviços e Estudos, S.A. e 44 Engenharia e Coordenação de Segurança II, Limitada e a adjudicação dos citados serviços à firma ENFIPRO – Engenharia, Fiscalização de Gestão de Projetos, Limitada, a Câmara deliberou informar os concorrente de que tencionava revogar a decisão de contratar, de conformidade com a alínea d), do artigo 79.º, do Código dos Contratos Públicos e com os fundamentos então especificados e ainda de que poderiam, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciarem-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado com uma informação, datada de 10 de novembro em curso, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que nenhum concorrente se pronunciou dentro do prazo estabelecido para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DECISÃO DE CONTRATAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO ARTIGO 79.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS.-----

2.1.13. REGISTO N.º 48.240/2020 - P103/2017 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO DE OURÉM - ZONA SUL - LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA BANCÁRIA-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 48.240/2020, da firma **Construções J.J.R. & Filhos, S.A.**, com sede na Rua da Capela, n.º 4, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, a solicitar a libertação de 60% da garantia bancária n.º 962300488023137, no montante de 89.591,78€, do Banco Santander Totta, S.A., destinada a caucionar a empreitada indicada em título. -----

---- O pedido encontra-se instruído com uma informação, datada de 06 de novembro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que por deliberação de 30 de setembro de 2019, a Câmara havia autorizado a libertação de 30% da citada garantia



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

bancária, não se vendo inconveniente na libertação de mais 30%, correspondente ao segundo ano, de conformidade com a alínea b), do n.º 5, do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DE 30% DA GARANTIA BANCÁRIA EM QUESTÃO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

2.1.14. REGISTO N.º 48.243/2020 - P048/2017 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO DE OURÉM - ZONA NORTE - LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA BANCÁRIA-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 48.243/2020, da firma **Construções J.J.R. & Filhos, S.A.**, com sede na Rua da Capela, n.º 4, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, a solicitar a libertação de 60% da garantia bancária n.º 962300488022769, no montante de 79.183,11€, do Banco Santander Totta, S.A., destinada a caucionar a empreitada indicada em título. -----

---- O pedido encontra-se instruído com uma informação, datada de 06 de novembro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que por deliberação de 01 de julho de 2019, a Câmara havia autorizado a libertação de 30% da citada garantia bancária, não se vendo inconveniente na libertação de mais 30%, correspondente ao segundo ano, de conformidade com a alínea b), do n.º 5, do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DE 30% DA REFERIDA GARANTIA BANCÁRIA.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

2.1.15. REGISTO N.º 24.027-A/2020 – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DA FREGUESIA DO CERCAL – PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Através de informação, datada de 04 de novembro em curso, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, remeteu para apreciação e aprovação, proposta de protocolo de colaboração, registada sob o n.º 24.027-A/2020, a celebrar com a **Associação de Promoção da**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Freguesia do Cercal, com sede na Rua da Escola, n.º 34, em Ninho d'Águia, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 8.542,98€, os encargos decorrentes de melhoramentos a efetuar na sede da associação, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação referente ao citado apoio.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO.-----

2.1.16. REGISTO N.º 42.226-A/2020 - CENTRO JOÃO PAULO II - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Através de informação, datada de 05 do mês em curso, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, remeteu para apreciação e aprovação, proposta de protocolo de colaboração, registada sob o n.º 42.226-A/2020, a celebrar com a **União das Misericórdias Portuguesas – Centro de Apoio a Deficientes João Paulo II**, com sede no Cabeço dos Moinhos, n.º 9, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 1.000,00€, os encargos decorrentes da edição de 300 exemplares do livro “Asas do Sentimento”, válido até que ocorra a justificação do montante inerente ao citado apoio.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO.-----

2.1.17. REGISTO N.º 47.080-A/2020 - P131/2020 - AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADORA GIRATÓRIA "DE LAGARTAS" COM RETOMA DE DIVERSO EQUIPAMENTO USADO - RELATÓRIO FINAL-----

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, através de informação, datada de 05 do mês em curso, remeteu, para apreciação e aprovação, o Relatório final registado sob o n.º 47.080-A/2020, do **Júri** designado para o presente procedimento e a respetiva minuta do contrato a celebrar com a firma **TRACTO-LENA – Máquinas e Camiões, S.A.**, com sede no Alto do Vieiro, em Leiria, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 67.400,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor (a retoma do equipamento é pelo valor de 48.000,00€, e o valor global da proposta do fornecedor é de 115.400,00€) e pelo prazo de entrega de 60 dias. Termina a dar conta de que deverá ser designado o gestor do contrato.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P131/2020 – AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADORA GIRATÓRIA “DE LAGARTAS” COM RETOMA DE DIVERSO EQUIPAMENTO USADO**”, À FIRMA **TRACTO-LENA – MÁQUINAS E CAMIÕES, S.A.**, COM SEDE NO ALTO DO VIEIRO, EM LEIRIA, PELO VALOR DE 67.400.00€ (SESSENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE ENTREGA DE 60 DIAS; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO**; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.18. REGISTO N.º 64.166/2020 - P108/2020 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - RUAS DIVERSAS - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL -----

---- No âmbito do procedimento indicado em epígrafe, foi apresentada a ata registada sob o n.º 64.166/2020, do **Júri** designado para o efeito, referente aos esclarecimentos prestados sobre os erros e omissões, reclamados pelas firmas constantes do Anexo I da referida ata. -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----

2.1.19. REGISTO N.º 65.538/2020 - P111/2020 - BENEFICIAÇÃO VIÁRIA DE VÁRIAS RUAS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS-----

---- No âmbito do procedimento indicado em epígrafe, foi apresentada a ata registada sob o n.º 65.538/2020, do **Júri** designado para o efeito, referente aos esclarecimentos prestados sobre os erros e omissões, reclamados pelas firmas constantes do Anexo I da referida ata. -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----

2.1.20. REGISTO N.º 56.219/2020 - FREGUESIA DE FÁTIMA - PROPOSTA DE ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - "CAMINHOS VICINAIS E RECURSO HUMANO" -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 56.219/2020, do **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, a propor, no âmbito da instalação do Espaço Cidadão na Freguesia de Fátima, conforme se passa a transcrever: “(...) Assim, para a freguesia de Fátima, propõe-se a elaboração de uma adenda ao protocolo existente e que se adicionem 2 recursos humanos ao mesmo, uma vez que em Fátima existirão 2 EC, passando a alínea b) da cláusula 1.ª de “Um



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Recurso Humano” para “Três Recursos Humanos” devendo-se ajustar a Cláusula 2.^a e o respetivo cronograma de forma a alocar mais 22 400,00€, para o ano de 2021, passando o apoio neste domínio de 11 200,00€ para 33 600,00€ (...).” -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 05 do mês em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a anexar proposta de adenda ao protocolo de colaboração, celebrado a 10 de maio de 2018, com a Freguesia de Fátima, que consiste na atribuição, em 2021, de um apoio financeiro, até ao montante de 62.275,50€, dos quais 28.675,50€ são consignados a caminhos vicinais e 33.600,00€ são destinados a três recursos humanos. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O TEXTO DE ADENDA AO PROTOCOLO PROPOSTO E SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA APOIAR FINANCEIRAMENTE A **FREGUESIA DE FÁTIMA**, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DA REFERIDA ADENDA AO PROTOCOLO. -----

2.1.21. REGISTO N.º 66.280/2020 - "P078/2019 - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO DO NÚCLEO CENTRAL - JARDIM DE LE PLESSIS-TRÉVISE" - LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 66.280/2020, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, que a seguir se reproduz na íntegra: “Na sequência da deliberação tomada em reunião de 9 de novembro de 2020, foi aprovado o Relatório Final do Júri do Procedimento e consequente adjudicação do procedimento à empresa Desarfate Desaterros de Fátima, Lda.. -----

---- Considerando que por deliberação Camarária de 01 de junho de 2020, o procedimento já havia sido adjudicado ao Consórcio Vedap/Aquino, tendo estes entregue a correspondente caução, salvo melhor opinião urge a libertação da mesma (garantia bancária datada de 22 de junho de 2020, prestada pelo Banco Comercial Português, S.A, com o n.º 00125-02-2215069, no valor de 53 716,03€). -----

---- Assim, considerando a nova adjudicação (modificação ao contrato), justifica-se a alteração do regime de libertação das cauções fixado nas peças do procedimento (n.º 1 do artigo 295.º do CCP), colocando-se à consideração superior a libertação da mesma. -----

---- À consideração superior.”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA EM CAUSA. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**. -----

OOXXXOO

OOO

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----

3.1. REGISTO N.º 41.973/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- A Freguesia de Fátima, através da carta registada sob o n.º 41.973/2020, remeteu requerimento de **Gracinda dos Santos Pereira**, residente na Rua Principal, em Moimento, daquela freguesia, deste Concelho, a solicitar a cedência de calçada grossa e pó de pedra, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública, numa extensão de 170 m². -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a sua informação n.º 169/2020, de 06 de agosto último, a dar conta de que a aplicação de calçada no local, facilitará o escoamento de águas pluviais e contribuirá para melhorar a circulação pedonal e rodoviária e a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 956,50€ + IVA. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com relatório de visita ao local, datado de 13 de novembro em curso, do **Senhor Presidente**. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **GRACINDA DOS SANTOS PEREIRA**, OS MATERIAIS REFERIDOS E QUANTIFICADOS PELOS SERVIÇOS. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR A REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, AO LEVANTAMENTO DOS MATERIAIS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS. -----

3.2. REGISTO N.º 62.108/2020 - P167/2019 - CONSTRUÇÃO DE ECOVIA FÁTIMA-ORTIGA - SUSPENSÃO PARCIAL DA OBRA -----

---- No âmbito da empreitada mencionada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **CONTEC – Construções e Engenharia, S.A.**, com sede na Rua de Ansião, em Pombal, foi apresentada a informação registada sob o n.º 62.108/2020, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a propor, de acordo com a alínea a), do artigo 297.º, do Código dos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Contratos Públicos, a suspensão parcial da obra, no período de 30 de outubro findo a 30 de novembro em curso, em virtude de não ser possível a execução de ramais de água no troço compreendido entre os perfis P9 e P10, ou pelo período de tempo necessário à cessação da causa que motiva a suspensão.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO PARCIAL DA OBRA, NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

3.3. REGISTO N.º 62.144/2020 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA PRINCIPAL, EM PEDREIRA (DESDE O CRUZAMENTO COM A ESTRADA DA LADEIRA) E DA ESTRADA DA PEDREIRA (ATÉ AO CRUZAMENTO COM A ESTRADA PRINCIPAL), EM VALE CAVALOS - FREGUESIA DE FÁTIMA – OURÉM -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 62.144/2020, da **Freguesia de Fátima**, sedeadada na Avenida Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, em Fátima, deste Concelho, a solicitar a esta Autarquia, autorização para a realização de obras de pavimentação das vias supra identificadas.

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 10 do mês em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a sugerir que se autorize a pretensão, porquanto a Freguesia de Fátima não requiere qualquer encargo adicional para a intervenção pretendida. ---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A PRETENSÃO. -- -----

OOXXXOO

OOO

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

4.1. REGISTO N.º 46.504/2020 - PEDIDO DE DESTAQUE - PROCESSO N.º 237/2020 -

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 46.504/2020, de **Telma Sofia Curto de Oliveira Carriço**, residente na Rua Dr. Álvaro Teles, n.º 2, da Freguesia de Alburitel, deste Concelho, a solicitar, que do prédio misto, sito na Rua Professor Mário da Silva Coutinho Albuquerque, da referida freguesia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 611 e inscrito nas respetivas matrizes, urbana sob o artigo 221 e rústica sob artigo 1469, seja destacada um parcela de terreno, com a área de 435 m², ficando a confrontar a norte com estrada pública, a sul e a nascente com José de Oliveira Vieira e a poente com Telma Sofia Curto de Oliveira Carriço.-----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Registada sob o n.º 58.164/2020, da **Divisão de Urbanismo e Território**, que se encontra anexa ao processo; -----
- Registada sob o n.º 65.858/2020, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, que se passa a transcrever: “O pedido é relativo a um destaque dentro do perímetro urbano, do qual resultam duas parcelas: -----
- Parcela a destacar: 435,00 m2;-----
- Parcela sobrance: 2.763,00 m2. -----
---- Considerando que a requerente apresentou, a 28/10/2020, certidão de dispensa de licença de utilização, o pedido reúne condições de ser emitida certidão de destaque na condição de:---
 - Na área correspondente ao prédio originário, não é permitido efetuar novo destaque, por um prazo de dez anos contados da data do presente destaque; -----
 - O ónus do não fracionamento deve ser inscrito no registo predial sobre as parcelas resultantes do destaque, sem o que não pode ser licenciada ou comunicada qualquer obra de construção nessas parcelas. --------- À Consideração superior, remeter o processo a Reunião de Câmara para deliberação.”-----
---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR A PRETENSÃO, NAS CONDIÇÕES MENCIONADAS NA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**.-----

4.2. REGISTO N.º 60.588/2020 - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PROCESSO N.º 161/2018 -----

- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 60.588/2020, de **Filipa Isabel Sequeira Borges Nogueira Palla**, residente na Avenida D. Afonso Henriques, em Sobral, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, na qualidade de titular do processo n.º 161/2018 (reconstrução de moradia unifamiliar, sita na referida morada), a solicitar, por motivos que especifica, a prorrogação de prazo por 6 meses, para conclusão das obras.-----
- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----
- Registada sob o n.º 62.351/2020, do **Serviço de Fiscalização e Contencioso**, a dar conta de que para a conclusão da obra, estão por realizar trabalhos interiores e arranjos exteriores;-----
 - Registada sob o n.º 64.928/2020, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a deixar à consideração superior conforme se passa a transcrever: “(...) pelo que se deixa à consideração superior remeter o processo a reunião de Câmara, a fim de deliberar quanto aos pontos seguintes:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

a) Ser aceite a exposição do interessado como “audiência do interessado” e conceder superiormente o prazo de 6 meses para terminar a obra contando este prazo a partir do dia 13/10/2020 e, assim, não proferir a caducidade nos termos do n.º 5, do artigo 71.º do RJUE; -----

Ou -----

b) Ser aceite a exposição do requerente como “audiência do interessado” sem lhe dar provimento e dar a caducidade à licença n.º 115/2019, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE. Neste caso, o requerente poderá requerer nova licença ao abrigo do art.º 72 do RJUE, bastando apresentar novo requerimento. Serão utilizados no novo processo os elementos que instruíram o processo anterior desde que o novo requerimento seja apresentado no prazo de 18 meses a contar da data da caducidade ou, se este prazo estiver esgotado, não existirem alterações de facto e de direito que justifiquem nova apresentação (...).-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A **OPÇÃO A)** PROPOSTA NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS E CONCEDER A **FILIPA ISABEL SEQUEIRA BORGES NOGUEIRA PALLA**, O PRAZO DE SEIS MESES PARA CONCLUSÃO DA OBRA.-----

4.3. REGISTO N.º 64.663/2020 - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PROCESSO N.º 276/2017-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 64.663/2020, do **Centro Social e Paroquial da Freguesia de Atouguia**, com sede na Travessa Vale da Chichara, n.º 2, em Atouguia, deste Concelho, a solicitar a prorrogação de prazo por mais um ano, para requerer a emissão do alvará de licença referente ao processo n.º 276/2017 (alteração e ampliação do Lar de Idosos/Centro de Dia), de que é titular, considerando que pretendem apresentar candidatura ao Programa PARES 3.0..-----

---- Do processo fazem parte as informações que se passam a especificar:-----

- Registada sob o n.º 66.401/2020, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o prazo para requerer a emissão do referido alvará, terminou a 03 de julho de 2019;-----
- Registada sob o n.º 66.726/2020, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, que a seguir se transcreve: “O requerente solicita a prorrogação de prazo para requerer a emissão do alvará de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a lar de idosos e centro de dia, que por questões de ordem económica, nunca foi solicitada a referida emissão de alvará de construção. Pretendem concorrer ao programa PARES 3.0



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Concordo com a informação da gestora do procedimento, que me antecedeu.-----
---- O prazo para requerer a emissão do respetivo alvará expirou em 03-07-2019.-----
---- O requerente não solicitou a prorrogação de prazo por mais um ano nos termos do n.º 2 do artigo 76.º do RJUE. -----
---- Face ao exposto seria de declarar a caducidade nos termos do n.º 2 do art.º 71.º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, republicado pelo DL 136/2014 de 09/09. -----
---- Considerando que a Câmara ainda não procedeu à intimação de caducidade e considerando a exposição do requerente propõe-se remeter o processo a Reunião de Câmara para deliberar quanto a um dos pontos abaixo indicados:-----
a) - Ser aceite a exposição do interessado como “audiência do interessado”, e, conceder um prazo para requerer emissão do alvará de obras e assim não proferir caducidade nos termos do n.º 2 do art.º 71.º ou; -----
b) - Ser aceite a exposição do requerente como “audiência do interessado”, sem lhe dar provimento, e dar a caducidade nos termos do n.º 2 do art.º 71.º, conjugado com o n.º 5 do mesmo artigo do RJUE. -----
---- À consideração superior remeter o processo a Reunião de Câmara para decisão.”-----
---- (Aprovado em minuta)-----
----- CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA ALÍNEA A) DA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS SUPRA TRANSCRITA E CONCEDER AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ATOUGUIA O PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA REQUERER A RESPETIVA LICENÇA.-----

4.4. REGISTO N.º 60.973/2020 - PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE ISENÇÃO DE TAXAS - PROCESSO N.º 195/2013-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 60.973/2020, do **Centro de Bem-Estar de Bairro**, com sede na Rua Nova, n.º 95, em Bairro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, na qualidade de titular do processo n.º 195/2013 (projeto de ampliação das instalações do edifício destinado a lar de idosos/creche/jardim de infância, sito na referida morada), a solicitar a prorrogação de prazo por um ano, para levantamento da licença de construção e a isenção das taxas inerentes ao citado processo. -----
---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 65.238/2020, a deixar à consideração superior, conforme se passa a transcrever: “(...) Deixa-se à consideração superior o referido nesta informação, sendo que há dois pontos sobre os quais deliberar: -----

- **Prorrogação de prazo para o pedido de emissão do alvará de obras de construção**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Decisão em reunião de Câmara sobre uma das duas situações a seguir expostas: -----

- a) Ser aceite a exposição do interessado como “audiência do interessado” e conceder superiormente o prazo de 12 meses para proceder ao pedido de emissão de alvará de obras e assim não proferir caducidade nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE;-----

----- ou -----

- b) Ser aceite a exposição do requerente como “audiência do interessado”, sem lhe dar provimento e proferir a caducidade do processo n.º 195/2013, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE. Neste caso, o requerente poderá requerer novo licenciamento. Serão utilizados no novo processo os elementos que instruíram o processo anterior desde que o novo requerimento seja apresentado no prazo de 18 meses a contar da data da caducidade ou, se este prazo estiver esgotado, não existirem alterações de facto e de direito que justifiquem nova apresentação. -----

- **Isenção de Taxas** -----

---- Decisão em reunião de Câmara e a posteriori em reunião de Assembleia Municipal sobre o deferimento da isenção de taxas: -----

- a) Trata-se de uma IPSS, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, pelo que poder-se-á deliberar, se assim se entender, sobre a devolução do valor de 194,60€ já pago pela entrada do processo de licenciamento, devendo, neste caso, cabimentar-se previamente esta despesa, e isentar as taxas futuras inerentes a esta edificação, estimando-se que as mesmas importem em 2.395,01€. De referir que se excluiu o valor de 19,21 respeitantes ao livro de obra e anexo, pois os mesmos foram adquiridos pelo município (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – CONCORDAR COM A **OPÇÃO A)** PROPOSTA NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS E CONCEDER AO **CENTRO DE BEM-ESTAR DE BAIRO** O PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA REQUERER A RESPECTIVA LICENÇA;-----

SEGUNDO – SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DA VERBA TOTAL DE 2.589,11 EUROS, A APRECIACÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, CONSIDERANDO QUE A INSTITUIÇÃO PRESTA SERVIÇO RELEVANTE NA ÁREA SOCIAL, PARA A COMUNIDADE, SENDO PARCEIRA DESTA MUNICÍPIO EM ALGUMAS VALÊNCIAS DA SUA ATIVIDADE; -----

TERCEIRO – DEVOLVER AO **CENTRO DE BEM-ESTAR DE BAIRO**, A IMPORTÂNCIA DE 194,60€, JÁ LIQUIDADADA, CASO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS VENHA A MERECER A APROVAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO DELIBERATIVO. -



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.5. REGISTO N.º 58.470/2020 - PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÃO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 58.470/2020, da **Junta de Freguesia de Urqueira**, sedeada no Largo do Rossio, n.º 1, em Urqueira, deste Concelho, a requerer o licenciamento das operações urbanísticas de alteração ao loteamento de alvará n.º 1/2010, a que corresponde o processo n.º 16/2007, sito na Rua Vale do Brejo, daquela freguesia.-----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que a seguir se especificam: -----

- Registada sob o n.º 65.694/2020, da **Divisão de Urbanismo e Território**;-----
- Registada sob o n.º 66.057/2020, da **Chefe** daquela divisão, a dar conta do seguinte:

“(...) Informa-se: -----

1. Considerando o teor do ponto 4.6, a pretensão prevê área para equipamento de utilização coletiva. Como existe um projeto de arranjo urbanístico, com zona de jardim e de lazer, promovido pelo Município, no Largo do Rossio, considera-se ultrapassada a necessidade de área de cedência para espaços verdes. Quanto ao ponto 4.4, o muro apresenta um afastamento de 7,25m ao eixo da via, pelo que se encontra respeitado o artigo 105.º do RPDMO;-----
2. Quanto ao ponto 6.6, não se vê inconveniente em que os projetos de especialidades e a estimativa de custo da obra e custo por especialidades (alíneas g e i) sejam entregues após aprovação do projeto de arquitetura. Devendo o processo nessa fase ser remetido às divisões, mencionadas no ponto 8.1, para os respetivos pareceres.-----

---- Ultrapassado o ponto 2, o processo deve ser encaminhado par reunião de Câmara para parecer prévio não vinculativo do projeto de arquitetura, não se vendo inconveniente no mesmo.

---- Caso seja aceite o projeto em causa deverá ser informado o requerente da entrega de elementos conforme ponto 6.5; 6.7; 8.2. (...)”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER PRÉVIO NÃO VINCULATIVO, NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 7.º DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----

4.6. REGISTO N.º 41.447/2020 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - PROCESSO N.º 327/2019-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 41.447/2020, da firma **Metro ao Quadrado, Limitada**, sedeada na Avenida Beato Nuno, n.º 276-A, em Fátima, deste Concelho, a solicitar, na qualidade de representante do **Conservatório de Música e Artes do Centro**, com sede na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 11, nesta cidade, a isenção de todas as taxas



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

referentes ao processo n.º 327/2019 (alteração do auditório do edifício do Seminário Monfortino, sito em Fátima). -----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que se passam a especificar: -----

- Registada sob o n.º 54.224/2020, da **Divisão de Urbanismo e Território**, que se passa a transcrever: “Na sequência da informação administrativa com o registo n.º 48212 de 18/08/2020, de acordo com o despacho do Sr. Vice-Presidente, Natálio Reis, de 28/08/2020, e em adenda à informação administrativa de 14/09/2020, informa-se o valor do cálculo das taxas/estimativa referente ao processo n.º 327/2019, em nome de Conservatório de Música e Artes do Centro, desde o seu início até à sua conclusão. ----

	Valor das Taxas	Observações
Apreciação do pedido (entrada do processo de licenciamento)	202,60€	Pagamento feito em 19/11/2019, através da guia n.º 5075/2019
Taxas para realização, reforço e manutenção de infraestruturas e taxas pela emissão de alvará	4.733,54€	Processo deferido desde 29/04/2020, não foi efetuado o pagamento, nem foi solicitada a emissão do alvará de construção
Apreciação do pedido de Autorização de Utilização	102,30€	Pagamento a ser efetuado aquando da entrada do processo de Autorização de Utilização
Taxas para emissão do alvará de utilização	58,64€	Foi feita uma estimativa apenas para o uso “Serviço”
TOTAL	5.097,08€	

P.S. - O valor apresentado poderá ser acrescido caso solicitem prorrogações de prazo, outros usos para a Autorização de Utilização, ou outro tipo de pedidos. -----

---- Face ao exposto, deixa-se à Consideração Superior o teor da presente informação, devendo posteriormente ser remetido para Reunião de Câmara.”; -----

- Registada sob o n.º 56.917/2020, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a decisão a tomar; -----
- Registada sob o n.º 63.039/2020, do **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, que de igual modo se transcreve: “Nos termos do n.º 2 do artigo 117.º do Código Cooperativo, o apoio técnico e financeiro às cooperativas por parte de entidades públicas fica depende de credencial emitida pela CASES (Cooperativa António Sérgio para a Economia Social). -----

---- O CMAC (Conservatório de Música e Artes do Centro) é uma cooperativa que figura na lista de cooperativas credenciadas pela CASES, tendo sido apresentada a respetiva credencial emitida em 29 de junho de 2020.-----

---- Não existe regulamento municipal que contenha os critérios e condições para o reconhecimento de isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios, tal como estabelece o n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013 (Regime financeiro das autarquias locais); no entanto, o Regulamento e Tabela Geral de Taxas em vigor no Município, Municipal, pode por proposta da Câmara Municipal, através de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

deliberação fundamentada, conceder isenções totais ou parciais relativamente às taxas a que se refere - n.º 2 do artigo 34.º.-----

---- Foi à luz desta norma regulamentar que foram concedidas algumas isenções de taxas, na ausência de preceito legal que expressamente isente o pagamento de taxas.-----

---- À consideração superior”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETTER O PEDIDO DE ISENÇÃO DA VERBA DE 5.097,08 EUROS, A APRECIACÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, CONSIDERANDO O TRABALHO RELEVANTE QUE O CONSERVATÓRIO PRESTA À COMUNIDADE, BEM COMO O FACTO DA ENTIDADE SER PARCEIRA DO MUNICÍPIO EM ALGUMAS ATIVIDADES, NOMEADAMENTE NO PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR.-----

4.7. REGISTO N.º 64.098/2020 – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PROCESSO N.º 69/2017-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 64.098/2020, da **Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida**, com sede no Largo Dr. Vitorino Carvalho, n.º 4, nesta cidade, a solicitar, por motivos que especifica, a prorrogação de prazo por mais um ano, para requerer a emissão do alvará de licença referente ao processo n.º 69/2017 (remodelação e ampliação do Lar de Idosos, sito na referida morada), de que é titular.-----

---- Do processo fazem parte as informações que se passam a especificar:-----

- Registada sob o n.º 66.461/2020, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o prazo para requerer a emissão do respetivo alvará, terminou a 29 de julho de 2020;-----
- Registada sob o n.º 66.021/2020, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, que a seguir se transcreve: “A 06/11/2020, o requerente, solicita a prorrogação de prazo por 1 ano, para solicitar a emissão do alvará de licenciamento para o processo n.º 69/2017, dado que por lapso de memória e devido à situação de pandemia que se atravessa, foi deixado ultrapassar o prazo, para requerer a emissão do respetivo alvará.-----

---- O prazo para requerer o alvará terminou a 29/07/2020.-----

---- O requerente nunca solicitou, nem beneficiou da prorrogação prevista no n.º 2 do art.º 76 do RJUE.-----

---- Face ao exposto, seria de declarar a intenção de caducidade, nos termos do n.º 2 do art.º 71.º do RJUE. A intenção de caducidade deverá ser declarada em Reunião de Câmara, nos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

termos do n.º 5 do art.º 71.º do referido diploma. Com base no mesmo n.º 5, deverá ser dada audiência prévia ao interessado, com prazo não inferior a 10 dias, nos termos do art.º 121.º e 122.º do CPA. --- -----

---- Face ao exposto, deixa-se à consideração superior o processo ser remetido a Reunião de Câmara para decisão propondo-se duas situações: -----

a) Dado o requerente nunca ter beneficiado da prorrogação prevista no n.º 2 do art.º 76 do RJUE, e em virtude de se tratar de uma instituição de solidariedade social, poderá ser aceite a exposição do interessado como “audiência do interessado”, e, conceder a prorrogação por um prazo de 12 meses, para proceder ao levantamento do alvará de obras de construção e assim não proferir caducidade nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE ou; -----

b) Ser aceite a exposição do requerente como “audiência do interessado”, sem lhe dar provimento, e dar a caducidade ao processo de construção n.º 69/2017, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE. -----

---- À consideração superior, remeter o processo a Reunião de Câmara para decisão.” -----

---- Aprovado em minuta)-----

----- CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA ALÍNEA A) DA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS SUPRA TRANSCRITA E CONCEDER À **FUNDAÇÃO DR. AGOSTINHO ALBANO DE ALMEIDA** O PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA REQUERER O RESPECTIVA LICENÇA. -----

OOXXXOO

ooo

5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL -----

5.0.1. REGISTO 66.766/2020 - CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES - REGIME ESCOLAR-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 66.766/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, que se passa a transcrever: “Tendo em conta que o município se encontra inserido no procedimento do Regime Escolar efetuado pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT) para o fornecimento de leite escolar e fruta, existe a necessidade de procedimento para que o município pague os valores referentes ao leite escolar e fruta.-----

---- O custo previsto para o fornecimento deste serviço é baseado na última proposta do concurso elaborado pelo município em 19/08/2020, bem como por indicação da CIMT que considerou o valor do preço kg/número de peças por kg, após consulta aos preços praticados no fornecimento a uma escola: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

	Quantidade	P. Unit	Total
Leite Escolar Branco	281996	0,14 €	39 479,44 €
Leite Escolar Sem Lactose	6768	0,38 €	2 571,84 €
Fruta	277882	0.13€	36 124,66€
			78 175,94 €

---- (As quantidades tiveram em conta o nº de alunos conforme indicado no ficheiro em anexo).
---- Informa-se ainda que para que a CIMT, possa avançar com o procedimento de contratação pública, é necessário constituir um Agrupamento de Entidades Adjudicantes, pelo que enviaram uma Minuta de Informação (que se encontra em anexo) que podemos adaptar à realidade do nosso município, para submeter à consideração superior (órgão competente para a decisão de contratar em função do valor).-----
---- Após despacho ou deliberação, consoante o caso, da autorização para integração do Agrupamento de Entidades Adjudicantes, solicitam o envio do mesmo. -----
---- Pelo exposto, aguarda-se autorização para desencadear todo processo para fornecimento do leite escolar e fruta, bem como a constituição do Agrupamento de Entidades Adjudicantes, em consonância com a CIMT. -----
---- À consideração superior.”. -----
---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 18 de novembro corrente, que de igual modo se transcreve: “Propõe-se submeter à consideração superior (órgão executivo) a autorização para aderir à constituição de um Agrupamento de Entidades Adjudicantes, nos termos do artigo 39º do CCP e em conformidade com os documentos anexos. O encargo global emergente para o Município de Ourém resulta do preço base definido para o leite escolar (39.479,44 euros) e para a fruta escolar (35.905,87), despesa que ocorrerá em regime de fornecimento contínuo de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. -----
---- Importa referir a existência de adequado enquadramento orçamental nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à LCPA.”-----
---- O processo encontra-se instruído com proposta de minuta de informação, remetida pela **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, relativa a autorização para constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes, no âmbito do Regime Escolar. -----
---- (Aprovado em minuta)-----

**MUNICÍPIO DE OURÉM**
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ADERIR À CONSTITUIÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES NOS TERMOS REFERIDOS. -----

5.0.2. REGISTO N.º 65.780/2020 - ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - PLANO DE PAGAMENTOS-----

---- Na reunião de 15 de junho de 2020, na presença de informação então prestada pela Divisão de Educação e Vida Saudável, a Câmara deliberou aprovar o Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo 2020/2021 e solicitar à Assembleia Municipal, autorização para assunção dos compromissos plurianuais, no montante de 210.150,00€ (93.400,00€ em 2020 e 116.750,00€ em 2021). -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 65.780/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a colocar à consideração superior o plano de pagamentos, a seguir transcrito: -----

Ensino do Inglês

ENTIDADE	AGRUPAMENTO	DISCIPLINA	horas	valor hora	valor mensal	valor anual
INSIGNARE	Cónego Dr. Manuel Lopes Perdígão	Inglês	493	16,50 €	903,83 €	8 134,50 €
	CONDE DE OURÉM	Inglês	460	16,50 €	843,33 €	7 590,00 €
			953		1 747,17 €	15 724,50 €

Animação

ENTIDADE	AGRUPAMENTO	DISCIPLINA	horas	valor hora	valor mensal	valor anual
INSIGNARE	OURÉM	Animadores	2764	16,50 €	5 067,33 €	45 606,00 €
	Cónego Dr. Manuel Lopes Perdígão	Animadores	392	16,50 €	718,67 €	6 468,00 €
	CONDE DE OURÉM	Animadores	1203	16,50 €	2 205,50 €	19 849,50 €
			4359		7 991,50 €	71 923,50 €

Atividade Física e Desportiva

ENTIDADE	AGRUPAMENTO	DISCIPLINA	horas	valor hora	valor mensal	valor anual
INSIGNARE	OURÉM	ActFísicaDesp	3113	16,50 €	5 707,17 €	51 364,50 €
	Cónego Dr. Manuel Lopes Perdígão	ActFísicaDesp	392	16,50 €	718,67 €	6 468,00 €
	CONDE DE OURÉM	ActFísicaDesp	1662	16,50 €	3 047,00 €	27 423,00 €
			5167		9 472,83 €	85 255,50 €

Ensino da Música

ENTIDADE	AGRUPAMENTO	DISCIPLINA	horas	valor hora	valor mensal	valor anual
OUREARTE	OURÉM	EnsMúsica	388	16,50 €	711,33 €	6 402,00 €
	CONDE DE OURÉM	EnsMúsica	885	16,50 €	1 622,50 €	14 602,50 €
			1273		2 333,83 €	21 004,50 €

Ensino da Música

ENTIDADE	AGRUPAMENTO	DISCIPLINA	horas	valor hora	valor mensal	valor anual
----------	-------------	------------	-------	------------	--------------	-------------



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

CONSERVATÓRIO	OURÉM	EnsMúsica	915	16,50 €	1 677,50 €	15 097,50 €
	Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão	EnsMúsica	391	16,50 €	716,83 €	6 451,50 €
			1306		2 394,33 €	21 549,00 €

ENTIDADE		MENSAL	ANUAL
INSIGNARE		19 211,50 €	172 903,50 €
OUREARTE		2 333,83 €	21 004,50 €
CONSERVATÓRIO		2 394,33 €	21 549,00 €
TOTALS		23 939,67 €	215 457,00 €

---- O processo encontra-se instruído com as informações, datadas de 16 do corrente mês, que a seguir se indicam: -----

- Do **Setor de Contabilidade**, a dar conta de que foi efetuado o reforço da verba de 15.457,00€; -----
- Do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- CONSIDERANDO QUE HOUE UM ACRÉSCIMO DA DESPESA FACE À DELIBERAÇÃO ANTERIOR, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, DE CONFORMIDADE COM A ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, A REAPRECIÇÃO DO PROCESSO, PARA EFEITOS DE ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS INERENTES.-----

5.0.3. REGISTO N.º 62.494/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 62.494/2020, da aluna **Catarina Sousa Marques**, acompanhado com uma informação, datada de 04 do mês em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação nos custos das refeições fornecidas por este Município, correspondente ao escalão B, com efeitos à data da presente reunião. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.0.4. REGISTO N.º 62.495/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 62.495/2020, do aluno **Khadiji Boukouj**, acompanhado com uma informação, datada de 04 de novembro corrente, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pelo Centro Social Paroquial da Freguesia de Atouguia, correspondente ao escalão A, com efeitos à data da presente reunião.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

5.0.5. REGISTO N.º 62.499/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 62.499/2020, do aluno **Daniel dos Santos Olivo**, acompanhado com uma informação, datada de 04 de novembro em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pela APDAF – Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família, correspondente ao escalão B, com efeitos à data da presente reunião.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

5.0.6. REGISTO N.º 63.392/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 63.392/2020, da aluna **Madalena Buruiana**, acompanhado com uma informação, datada de 04 de novembro corrente, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pela Apajefátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima, correspondente ao escalão A, com efeitos à data da presente reunião.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

5.0.7. REGISTO N.º 63.393/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 63.393/2020, do aluno **Ivan Vladislav Onofreichuk**, acompanhado com uma informação, datada de 04 de novembro corrente, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a participação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pela Apajefátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima, correspondente ao escalão B, com efeitos à data da presente reunião.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

5.0.8. REGISTO N.º 63.394/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 63.394/2020, da aluna **Maria João Martins**, acompanhado com uma informação, datada de 04 de novembro em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a participação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pelo Centro Social Paroquial da Freguesia de Atougua, correspondente ao escalão B, com efeitos à data da presente reunião.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.0.9. REGISTO N.º 63.395/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 63.395/2020, do aluno **Lucas Gabriel Macagnani Rezende**, acompanhado com uma informação, datada de 05 de novembro corrente, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pela Apajefátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima, correspondente ao escalão A, com efeitos à data da presente reunião.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

5.0.10. REGISTO N.º 63.398/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 63.398/2020, da aluna **Margarida Henriques de Oliveira e Silva**, acompanhado com uma informação, datada de 05 de novembro corrente, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pela Apajefátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima, correspondente ao escalão B, com efeitos à data da presente reunião.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

5.0.11. REGISTO N.º 63.400/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 63.400/2020, do aluno **Dário Tomé Henriques de Oliveira e Silva**, acompanhado com uma informação, datada de 05 de novembro corrente, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pela Apajefátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima, correspondente ao escalão B, com efeitos à data da presente reunião.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

5.0.12. REGISTO N.º 63.403/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 63.403/2020, da aluna **Bianca Gregolin Yasuda**, acompanhado com uma informação, datada de 05 de novembro corrente, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pela Apajefátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima, correspondente ao escalão A, com efeitos à data da presente reunião.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

5.0.13. REGISTO N.º 63.412/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 63.412/2020, da aluna **Constança Oliveira Santos**, acompanhado com uma informação, datada de 05 de novembro corrente, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pelo Centro Social do Espírito Santo, correspondente ao escalão A, com efeitos à data da presente reunião. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.0.14. REGISTO N.º 63.419/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 63.419/2020, da aluna **Beatriz Ribeiro Faria**, acompanhado com uma informação, datada de 05 de novembro em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pela APDAF – Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família, correspondente ao escalão B, com efeitos à data da presente reunião. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

5.0.15. REGISTO N.º 63.425/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 63.425/2020, da aluna **Luana Isabel Ferreira Penetra**, acompanhado com uma informação, datada de 05 de novembro em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pela Fundação Obra Nossa Senhora da Purificação, correspondente ao escalão B, com efeitos à data da presente reunião.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

5.0.16. REGISTO N.º 63.428/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 63.428/2020, do aluno **Pedro António Silveira das Neves**, acompanhado com uma informação, datada de 05 de novembro corrente, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pela Apajefátima –



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima, correspondente ao escalão B, com efeitos à data da presente reunião. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

5.0.17. REGISTO N.º 63.430/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 63.430/2020, do aluno **Gustavo Alexandre Antunes Bilreiro**, acompanhado com uma informação, datada de 05 de novembro em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pelo Centro Social Paroquial da Freguesia de Atougua, correspondente ao escalão B, com efeitos à data da presente reunião.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

5.0.18. REGISTO N.º 63.775/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 63.775/2020, da aluna **Emília de Oliveira Patrício**, acompanhado com uma informação, datada de 05 de novembro corrente, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pela Apajefátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima, correspondente ao escalão B, com efeitos à data da presente reunião.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.0.19. REGISTO N.º 63.777/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 63.777/2020, do aluno **Francisco de Lopes Braz Ferreira**, acompanhado com uma informação, datada de 05 de novembro em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pelo Centro Social do Espírito Santo, correspondente ao escalão B, com efeitos à data da presente reunião.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

5.0.20. REGISTO N.º 63.778/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 63.778/2020, do aluno **Vítor Manuel Pereira Dias**, acompanhado com uma informação, datada de 05 de novembro em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pela APDAF – Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família, correspondente ao escalão A, com efeitos à data da presente reunião. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

5.0.21. REGISTO N.º 65.061/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 65.061/2020, da aluna **Matilde Gomes Marques**, acompanhado com uma informação, datada de 17 do mês em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas por este Município, correspondente ao escalão B, com efeitos à data da presente reunião. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM
O PROPOSTO. - -----

**5.0.22. REGISTO N.º 65.069/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO
ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE
REFEIÇÕES**-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 65.069/2020, do aluno **Tiago Filipe dos Santos**, acompanhado com uma informação, datada de 16 do mês em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pela Apajefátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima, correspondente ao escalão A, com efeitos à data da presente reunião.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM
O PROPOSTO. - -----

**5.0.23. REGISTO N.º 65.072/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO
ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE
REFEIÇÕES**-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 65.072/2020, da aluna **Íris Filipe dos Santos**, acompanhado com uma informação, datada de 16 do mês em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pela Apajefátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima, correspondente ao escalão A, com efeitos à data da presente reunião.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM
O PROPOSTO. - -----

**5.0.24. REGISTO N.º 65.084/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO
ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE
REFEIÇÕES**-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 65.084/2020, do aluno **Dinis Filipe dos Santos**, acompanhado com uma informação, datada de 16 do mês em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pela Apajefátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima, correspondente ao escalão A, com efeitos à data da presente reunião.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

5.0.25. REGISTO N.º 65.087/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 65.087/2020, da aluna **Alexandra Ferreira Alves**, acompanhado com uma informação, datada de 16 do mês em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pelo Centro Social de Casal dos Bernardos, correspondente ao escalão A, com efeitos à data da presente reunião.----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

5.0.26. REGISTO N.º 65.868/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 65.868/2020, da aluna **Madalena da Silva Branco**, acompanhado com uma informação, datada de 16 do mês em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pelo Jardim Infantil de Ourém, correspondente ao escalão A, com efeitos à data da presente reunião. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.0.27. REGISTO N.º 66.640/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 66.640/2020, do aluno **João Carlos Teixeira da Silva**, acompanhado com uma informação, datada de 18 do mês em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pela Apajefátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima, correspondente ao escalão A, com efeitos à data da presente reunião.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

5.0.28. REGISTO N.º 63.405/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES E ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ESCOLAR-----

---- Foi apreciado o processo registado sob o n.º 63.405/2020, do aluno **Lucas António Pimenta**, acompanhado com uma informação, datada de 05 de novembro em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, o indeferimento da comparticipação desta Câmara Municipal, nos custos das refeições e ainda o indeferimento da atribuição do subsídio escolar, correspondente ao benefício de ação social escolar a que se reporta o Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16 de julho.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A ENCARREGADA DE EDUCAÇÃO DO ALUNO **LUCAS ANTÓNIO PIMENTA** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO, PELAS RAZÕES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO SUPRA REFERIDA E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.1. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE -----

5.1.1. REGISTO N.º 63.526/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 63.526/2020, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Saida El Mediouni**, residente na Rua Rio do Porto, n.º 4-A, em Cavadinha, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, com a atribuição do montante de 600,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.1.2. REGISTO N.º 63.648/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 63.648/2020, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Ana Rita Gomes Ribeiro**, residente na Rua Casa da Criança, n.º 2, 1.º esquerdo, nesta cidade, com a atribuição do montante de 600,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.1.3. REGISTO N.º 63.653/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 63.653/2020, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Telma Prazeres dos Santos**, residente na Rua do Registo Civil, n.º 27, em Amoreira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.1.4. REGISTO N.º 63.748/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 63.748/2020, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Ronaldo Constantino Carreira**, residente na Travessa do Ribeirinho, n.º 11, rés do chão esquerdo, nesta cidade, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.1.5. REGISTO N.º 63.814/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 63.814/2020, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Carlos António Dias Garcia**, residente na Rua da Forja, n.º 77, 2.º direito, em Lomba d'Égua, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 450,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.1.6. REGISTO N.º 63.854/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 63.854/2020, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Eugénia Maria Gonçalves Pereira**, residente na Travessa Vale Torres, n.º 85, em Sobral, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.1.7. REGISTO N.º 64.094/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 64.094/2020, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Fábio Mendes Liberal**, residente na Rua Principal, n.º 98, em Ruge-Água, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.1.8. REGISTO N.º 64.139/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 64.139/2020, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Vanessa Ferreira de Freitas**, residente na Rua Dr. António Justiniano da Luz Preto, n.º 33, bloco C, 3.º esquerdo, nesta cidade, com a atribuição do montante de 550,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.1.9. REGISTO N.º 64.534/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 64.534/2020, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Dora Raquel Lopes Baptista**, residente na Rua 3 de Janeiro, n.º 64, em Ponte Grande, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.1.10. REGISTO N.º 64.667/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 64.667/2020, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Paulo Jorge Amorim Pereira Reis**, residente na Rua José Vieira Mangas, n.º 2, 2.º esquerdo, nesta cidade, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.1.11. REGISTO N.º 64.952/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 64.952/2020, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Sandra Filipa Marques Gomes**, residente na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 168, 1.º andar, nesta cidade, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.1.12. REGISTO N.º 64.677/2020 - CENTRO COMUNITÁRIO DE VOLUNTARIADO DE OURÉM - APOIOS CONCEDIDOS - SETEMBRO E OUTUBRO DE 2020 -----

---- Relativamente às medidas de emergência no âmbito da pandemia do COVID-19, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, através da informação registada sob o n.º 64.677/2020, deu conta de que, da verba que constitui o Fundo de Maneio da Divisão de Educação e Vida Saudável, foram gastos 114,46€, nos meses de setembro e outubro de 2020. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS APOIOS CONCEDIDOS NOS MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2020, COM RECURSO AO FUNDO DE MANEIO EM REFERÊNCIA. -----

5.1.13. REGISTO N.º 65.964/2020/2020 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA-----

---- No âmbito das normas de atribuição de apoio alimentar e de apoio em vestuário, calçado, têxteis e outros, aprovadas por deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em reunião de 07 de julho de 2017, foi apresentada a informação registada sob o n.º 65.964/2020, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de **Elisabete Maria Correia Silvério Rodrigues**, residente na Avenida 21 de Junho, n.º 32, 2.º esquerdo, em Chã, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

5.2. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE ----

5.2.1. REGISTO N.º 66.761/2020 - APOIO A ALUNOS CARENCIADOS – 2020 -----

---- Através da informação registada sob o n.º 66.761/2020, o **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, colocou à consideração superior proposta de atribuição de 1000 vouchers, do montante de 25,00€ cada, aos alunos mais carenciados, numa iniciativa conjunta entre este Município e os comerciantes do Concelho, dando conta de que os mesmos poderão ser descontados, em todos os estabelecimentos aderentes, até 31 de março de 2021.-----

---- O **Chefe da Divisão e Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 18 de novembro em curso, que se passa a transcrever: “No âmbito do apoio em referência deverá ficar expresso que o Município de Ourém pagará o valor dos vouchers às entidades aderentes após apresentação dos respetivos comprovativos, no prazo máximo de 30 dias, estabelecendo-se que os pagamentos só ocorrerão, no cenário mais favorável a partir de 1 de janeiro de 2021 e no cenário menor favorável, até 30 de abril de 2021.

---- Considerando o cronograma disposto, salienta-se que a despesa emergente (até 25 mil euros) dispõe de adequado enquadramento orçamental nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à LCPA.-----

---- À Consideração Superior (competência do órgão executivo)”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A INICIATIVA NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

OOXXXOO

OOO

6. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO -----

6.1. REGISTO N.º 65.453/2020 - GABINETE DE APOIO AO EMIGRANTE - RELATÓRIO DE ATIVIDADES - ANO 2020 -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 65.453/2020, DA **DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO**, QUE INCLUI RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DE APOIO AO EMIGRANTE, NO PERÍODO ENTRE 01 DE JANEIRO TRANSATO E 11 DE NOVEMBRO CORRENTE.-----

OOXXXOO

OOO

7. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS-----

7.1. REGISTO N.º 52.888/2020 - P182/2017 - REABILITAÇÃO DO CASTELO E PAÇO DOS CONDES DE OURÉM E SUA ADAPTAÇÃO PARA ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS - REPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO-----

---- Na reunião de 19 de outubro findo, na presença da carta registada sob o n.º 46.807/2020, do Consórcio constituído pelas firmas **Alberto Couto Alves, S.A. e REVIVIS – Reabilitação, Restauro e Construção, Limitada**, com sede em Vila Nova de Famalicão, a solicitar a prorrogação de prazo por 157 dias, para conclusão dos trabalhos da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatário, a Câmara deliberou não aceitar o pedido. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a carta registada sob o n.º 52.888/2020, daquele Consórcio, a requerer a reposição do equilíbrio financeiro, de acordo com os artigos 282.º, 314.º e 354.º, do Código dos Contratos Públicos, decorrente das alterações expostas na sua anterior comunicação, considerando verificar-se um prolongamento de prazo de 157 dias, passando o término da obra a ser 17 de agosto de 2021 e não 13 de março de 2021. -----

---- Termina a referir que o reequilíbrio financeiro é do montante de 185.746,00€. -----

---- O processo encontra-se instruído com as informações, datadas também de 19 de outubro findo, que se passam a especificar e a transcrever: -----

- N.º 90/2020, da **Divisão de Projetos Técnicos**: “**1. Nota introdutória**-----

---- No âmbito da empreitada em curso vem o Empreiteiro apresentar uma nova exposição relativa a subprodução, alegadamente devido a atrasos nas respostas aos pedidos de aprovação de materiais (BAM’s), pedido de esclarecimento (PE’s), e proposta de trabalhos a mais. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Trata-se de argumentação análoga à apresentada como fundamento para um pedido de reequilíbrio financeiro apresentado à Câmara Municipal de Ourém me maio passado (documento c/ reg. 24138/2020) e já respondido. -----

2. Análise-----

---- Conforme indicação superior foi solicitado parecer à equipa de Fiscalização relativamente ao assunto apresentado pelo Empreiteiro.-----

---- Segundo o parecer da Fiscalização (ver cópia anexa – corresponde ao Anexo 01) o argumento que sustenta o pedido de reequilíbrio financeiro agora em análise está sustentado nas despesas que decorreriam da prorrogação do prazo da empreitada, apresentado em agosto deste ano. -----

2.1 ANTECEDENTES-----

---- Esse pedido de prorrogação de prazo (ver registo 46807 de 20/08/2020) estava sustentado pelo Empreiteiro em alegados atrasos nas respostas aos pedidos de aprovação de materiais (BAM's), nos pedidos de esclarecimento (PE's), e na proposta de trabalhos a mais. Com base nestes argumentos o Empreiteiro pedia uma prorrogação do prazo de obra de 157 dias de calendário, ou seja, a obra prolongar-se-ia até 17/08/2021. -----

---- Sobre esse pedido a análise da Fiscalização apontava dois tipos de situações como razões para os atrasos de obra: atrasos na submissão de materiais para aprovação e fraca mobilização de pessoal e equipamento, para a execução das tarefas. Ambas as razões apresentadas são da responsabilidade do Empreiteiro e são corroboradas por vários exemplos concretos de situações ocorridas. -----

---- Com base nestes argumentos foi parecer técnico desfavorável à aceitação do pedido de prorrogação do prazo da empreitada. -----

2.2 REEQUILÍBRIO FINANCEIRO-----

---- De acordo com o parecer da Fiscalização (ver cópia anexa – corresponde ao anexo 02), o facto de não existirem as razões que alegadamente fundamentavam o pedido de prorrogação do prazo da empreitada retira também o valor às razões apresentadas para o presente pedido de reequilíbrio financeiro por agravamento dos custos na realização da obra.-----

3. Conclusão-----

---- Como já foi dito as razões para a subprodução em obra são a fraca mobilização de pessoal e de equipamento para a execução das tarefas, bem como a atrasos na submissão de materiais para aprovação, ambas da responsabilidade do Empreiteiro. -----

---- Assim, propõe-se que seja superiormente deliberado o indeferimento do pedido de reposição de equilíbrio financeiro por se entender não existir sustentação para esta pretensão, à semelhança do que aconteceu para os anteriores pedidos de reequilíbrio financeiro e de prorrogação do prazo da empreitada. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- Propõe-se ainda que: -----

----- -Seja dado conhecimento ao Empreiteiro do parecer da Fiscalização; -----
----- -Seja solicitado ao Empreiteiro que diligencie no sentido de apresentar atempadamente as
----- questões de preparação de obra; -----
----- -Seja dado conhecimento ao Empreiteiro que o Dono de Obra irá continuar a diligenciar
----- no sentido de que as respostas às questões por ele colocadas continuem a ser respondidas
----- com a máxima prontidão. -----
----- À consideração superior,”; -----

----- ■ **Do Chefe da Divisão de Projetos Técnicos:** “Remete-se para aprovação em Reunião
----- de Câmara, a informação 090/2020/DPT/004 elaborada pelo técnico Superior da DPT
----- que acompanha o processo da empreitada “P 182/2017 – Reabilitação do Castelo e Paço
----- dos Condes de Ourém e sua Adaptação para Espaços Museológicos”, referente ao
----- pedido de reposição do equilíbrio financeiro, solicitado pelo consórcio empreiteiro
----- ACA/REVIVIS por carta enviada ao Município e registada sob MGD 52888 de
----- 22/09/2020. -----
----- Esta informação é acompanhada do seguinte parecer/memorando nº 5 /2020 da fiscalização
----- externa contratada: “O actual pedido de Reposição de Equilíbrio Financeiro, está sustentado no
----- pedido de prorrogação de prazo, referido no parágrafo anterior. -----
----- Tendo o pedido de prorrogação de prazo merecido parecer negativo, é, e consequência,
----- entendimento da Fiscalização que o pedido de Reposição de Equilíbrio Financeiro carece de
----- sustentação, pelo que se pronuncia em sentido desfavorável à pretensão do Consórcio, propondo
----- o seu indeferimento.” -----
----- Considerando que: -----
----- 1º - A DPT propôs o indeferimento do pedido de prorrogação de prazo solicitado pelo
----- consórcio, a decorrer pelo processo MGD 46807/2020, tendo por base os pareceres do técnico
----- desta Divisão e da fiscalização externa, que concluem, resumidamente, que “reside na
----- insuficiência de meios registados em obra a razão fundamental para o atraso verificado.....“. -
----- 2º - O pedido de reposição do equilíbrio financeiro solicitado pelo consórcio está sustentado no
----- pedido de prorrogação de prazo da empreitada referido anteriormente.-----
----- 3º - Pelo que não se verificam os pressupostos previstos no art.º 282 seguintes do CPP para a
----- aceitação deste pedido, propõe o seu indeferimento.-----
----- À Consideração Superior”. -----
----- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O
----- PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

ooo

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 23 de novembro de 2020. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 23/11/2020**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1.1. Aprovação de atas - Reunião de Câmara de 09 de novembro de 2020

1.2. GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO

1.2.1. Registo n.º 66.436/2020 – Proposta de Acordo de cedência de terreno – Rua da Cooperativa – Freguesia de Fátima

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 58.827/2020 – Empréstimo de curto prazo (Tesouraria) – 2021 – Abertura de propostas

2.0.2. Registo n.º 56.796/2020 – Biblioteca Municipal de Ourém e Arquivo Histórico – Proposta de contrato de arrendamento

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E
APROVISIONAMENTO**

2.1.1. Registo n.º 63.827/2020 – Listagem de Ajuste Diretos Simplificados – Outubro de 2020

2.1.2. Registo n.º 63.904/2020 – P152/2020 – Serviço de Trabalho Temporário – Contratação de 15 recursos humanos a afetar aos Agrupamentos de Escolas do Concelho, durante o 2.º período do ano letivo 2020/2021

2.1.3. Registo n.º 40.905-A/2020 – Contrato de cessão da posição contratual do controlo de pragas, desinfestação, desbaratização e desratização, do Agrupamento de Escolas de Ourém – Aprovação da minuta do contrato

2.1.4. Registo n.º 40.984-A/2020 – Contrato de cessão da posição contratual de fornecimento de energia elétrica, do Agrupamento de Escolas Conde de Ourém, ao abrigo do Lote 3 do acordo quadro da Central de Compras da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública – Aprovação da minuta do contrato

2.1.5. Registo n.º 38.332-A/2020 – Contrato de cessão da posição contratual de fornecimento de energia elétrica, do Agrupamento de Escolas de Ourém, ao abrigo do Lote 8 do acordo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

quadro da Central de Compras da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública – Aprovação da minuta do contrato

2.1.6. Registo n.º 54.204/2020 – Empreitada de “Estádio Municipal de Fátima – Alteração” – Libertação de garantia bancária

2.1.7. Registo n.º 54.214/2020 – Empreitada de “Despoluição das Bacias Hidrográficas do Rio Lis e Ribeira de Seixa – Bacia 47 – Sub-bacia 7 – Drenagem de Esgotos Domésticos do Loteamento jardins de São Miguel” – Libertação de garantia bancária

2.1.8. Registo n.º 41.061/2020 – P134/2020 – Serviço de trabalho temporário – Contratação de um recurso humano durante seis meses

2.1.9. Registo n.º 65.285/2020 – P062/2020 – Fornecimento contínuo de material de limpeza até 31 de dezembro de 2020 – Prorrogação

2.1.10. Registo n.º 55.327/2020 – P142/2020 – Aquisição de serviços e aluguer de equipamentos para as Festividades de Natal 2020 – Revogação

2.1.11. Registo n.º 64.805-A/2020 – P148/2020 – Aquisição de serviços e aluguer de equipamentos para as Festividades de Natal 2020

2.1.12. Registo n.º 39.969/2020 – P091/2020 – Serviços de Fiscalização e Coordenação de Segurança da Empreitada "P038/2020 – Requalificação da EM 357 – Estrada de Leiria, troço entre a Rotunda Norte e o Limite do Concelho” – Revogação

2.1.13. Registo n.º 48.240/2020 – P103/2017 – Reabilitação da rede viária do Concelho de Ourém – Zona Sul – Libertação parcial de garantia bancária

2.1.14. Registo n.º 48.243/2020 – P048/2017 – Reabilitação da rede viária do Concelho de Ourém – Zona Norte – Libertação parcial de garantia bancária

2.1.15. Registo n.º 24.027-A/2020 – Associação de Promoção da Freguesia do Cercal – Proposta de protocolo

2.1.16. Registo n.º 42.226-A/2020 – União das Misericórdias Portuguesas – Centro de Apoio a Deficientes João Paulo II – Proposta de protocolo

2.1.17. Registo n.º 47.080-A/2020 – P131/2020 – Aquisição de uma escavadora giratória “de lagartas” com retoma de diverso equipamento usado – Relatório final

2.1.18. Registo n.º 64.166/2020 – P108/2020 – Reabilitação da rede viária do Concelho – Ruas diversas – União das Freguesias de Gondemaria e Olival

2.1.19. Registo n.º 65.538/2020 – P111/2020 – Beneficiação viária de várias ruas na União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.20. Registo n.º 56.219/2020 – Freguesia de Fátima – Proposta de adenda ao protocolo de colaboração – “Caminhos vicinais e recurso humano”

2.1.21. Registo n.º 66.280/2020 – “P078/2019 – Requalificação do espaço do núcleo central – Jardim de Le Plessis-Trévisé” – Libertação de garantia bancária

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

3.1. Registo n.º 41.973/2020 – Pedido de materiais

3.2. Registo n.º 62.108/2020 – P167/2019 – Construção de Ecovia Fátima-Ortiga – Suspensão parcial da obra

3.3. Registo n.º 62.144/2020 – Pedido de autorização de pavimentação da Rua Principal, em Pedreira (desde o cruzamento com a Estrada da Ladeira) e da Estrada da Pedreira (até ao cruzamento com a Estrada Principal), em Vale Cavalos – Freguesia de Fátima – Ourém

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

4.1. Registo n.º 46.504/2020 – Pedido de destaque – Processo n.º 237/2020

4.2. Registo n.º 60.588/2020 – Pedido de prorrogação de prazo – Processo n.º 161/2018

4.3. Registo n.º 64.663/2020 – Pedido de prorrogação de prazo – Processo n.º 276/2017

4.4. Registo n.º 60.973/2020 – Pedido de prorrogação de prazo e de isenção de taxas – Processo n.º 195/2013

4.5. Registo n.º 58.470/2020 – Pedido de licenciamento de alteração de operações de loteamento

4.6. Registo n.º 41.447/2020 – Pedido de isenção de taxas – Processo n.º 327/2019

5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL

5.0.1. Registo 66.766/2020 – Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes – Regime Escolar

5.0.2. Registo n.º 65.780/2020 – Atividades de Enriquecimento Curricular – 1.º Ciclo do ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Plano de pagamentos

5.0.3. Registo n.º 62.494/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições

5.0.4. Registo n.º 62.495/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 5.0.5. Registo n.º 62.499/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições
- 5.0.6. Registo n.º 63.392/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições
- 5.0.7. Registo n.º 63.393/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições
- 5.0.8. Registo n.º 63.394/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições
- 5.0.9. Registo n.º 63.395/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições
- 5.0.10. Registo n.º 63.398/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições
- 5.0.11. Registo n.º 63.400/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições
- 5.0.12. Registo n.º 63.403/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições
- 5.0.13. Registo n.º 63.412/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições
- 5.0.14. Registo n.º 63.419/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições
- 5.0.15. Registo n.º 63.425/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições
- 5.0.16. Registo n.º 63.428/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições
- 5.0.17. Registo n.º 63.430/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições
- 5.0.18. Registo n.º 63.775/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições
- 5.0.19. Registo n.º 63.777/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições
- 5.0.20. Registo n.º 63.778/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.0.21. Registo n.º 65.061/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições

5.0.22. Registo n.º 65.069/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições

5.0.23. Registo n.º 65.072/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições

5.0.24. Registo n.º 65.084/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições

5.0.25. Registo n.º 65.087/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições

5.0.26. Registo n.º 65.868/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições

5.0.27. Registo n.º 66.640/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições

5.0.28. Registo n.º 63.405/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições e atribuição de subsídio escolar

5.1. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

5.1.1. Registo n.º 63.526/2020 – Apoio à Natalidade e à Infância

5.1.2. Registo n.º 63.648/2020 – Apoio à Natalidade e à Infância

5.1.3. Registo n.º 63.653/2020 – Apoio à Natalidade e à Infância

5.1.4. Registo n.º 63.748/2020 – Apoio à Natalidade e à Infância

5.1.5. Registo n.º 63.814/2020 – Apoio à Natalidade e à Infância

5.1.6. Registo n.º 63.854/2020 – Apoio à Natalidade e à Infância

5.1.7. Registo n.º 64.094/2020 – Apoio à Natalidade e à Infância

5.1.8. Registo n.º 64.139/2020 – Apoio à Natalidade e à Infância

5.1.9. Registo n.º 64.534/2020 – Apoio à Natalidade e à Infância

5.1.10. Registo n.º 64.667/2020 – Apoio à Natalidade e à Infância



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.1.11. Registo n.º 64.952/2020 – Apoio à natalidade e à Infância

5.1.12. Registo n.º 64.677/2020 – Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém – Apoios concedidos – Setembro e outubro de 2020

5.1.13. Registo n.º 65.964/2020/2020 – Pedido de Apoio de Ação Social Direta

5.2. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

5.2.1. Registo n.º 66.761/2020 – Apoio a alunos carenciados – 2020

6. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO

6.1. Registo n.º 65.453/2020 – Gabinete de Apoio ao Emigrante – Relatório de atividades – Ano 2020

7. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

7.1. Registo n.º 52.888/2020 – P182/2017 – Reabilitação do Castelo e Paço dos Condes de Ourém e sua adaptação para Espaços Museológicos – Reposição do equilíbrio financeiro

Câmara Municipal de Ourém, 18 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ADITAMENTO À ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL MARCADA PARA 23/11/2020**

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

4.7. Registo n.º 64.098/2020 – Pedido de prorrogação de prazo – Processo n.º 69/2017

Câmara Municipal de Ourém, de 20 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque